



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 14.209"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO, com solicitação feita através do protocolo sob nº 6.267 de 30/10/2019

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo período de 90 dias a partir de 23 de outubro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar da Servidora Carmelinda Aparecida Lepri Marçal, instaurado através da Portaria 14.008 de 16 de maio de 2019, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora, de acordo Art. 76, § 2º da Lei 2.514/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração